

**PAULO MUSTRANGI**  
Prefeito

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO  
Vice-Prefeito

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO  
Subprefeito

CARLOS ABENZA MARTINEZ  
Secretário-Chefe de Gabinete

HENRY DAVID GRAZINOLI  
Procurador-Geral

WILSON FRANCA DOS SANTOS  
Secretário de Governo

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANTONIO CARLOS PIMENTEL  
Secretário de Controle Interno

SANDRA TERESA LA CAVA DE ALMEIDA AMADO  
Secretária de Educação

MAURO VICTOR GRILLO  
Secretário de Esportes e Lazer

HELIO VOLGARI BRAGA  
Secretário de Fazenda

CARLOS ABENZA MARTINEZ  
Secretário de Habitação

LUÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

STÊNIO NERY DOS SANTOS  
Secretário de Obras

AGNALDO GOIVINHO DA SILVA  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

MARIA HELENA DE BRITO e CUNHA DE ARROCHELAS CORRÊA  
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretário de Saúde

NELSON ARISTEU CAMINADA SABRÁ  
Secretário de Ciência e Tecnologia,  
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

HELIO MOURA FILHO  
Secretário de Segurança Pública

ANDRÉIA CONSTÂNCIO  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON LUIZ JULIANO  
Diretor-Presidente da COMDEP

ORLINDO POZZATO FILHO  
Diretor-Presidente da CPTRANS

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL  
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIX – Nº 3527

Sábado, 3 de julho de 2010



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 6.763 de 01 de julho de 2010

Dispõe sobre o reajuste dos Servidores ativos e inativos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 10,5% (dez e meio por cento), a partir de 01 de julho de 2010, os valores dos vencimentos fixados para os cargos dos Servidores ativos e inativos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, que percebam vencimento até R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único – Aos servidores mencionados no caput, que fazem jus aos valores do abono previsto na Lei Municipal nº 5856 de 04 de abril de 2002, fica assegurada a incorporação deste aos valores de vencimento, de forma parcelada, sendo 50% (cinquenta por cento) a partir de julho de 2010 e 50% a partir de dezembro de 2010.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a reajustar em 5% (cinco por cento) a partir de 01 de julho de 2010, os valores dos vencimentos fixados para os cargos dos Servidores ativos e inativos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, que percebam vencimentos superiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 1º – Aos servidores mencionados no caput, que fazem jus aos valores do abono previsto na Lei Municipal nº 5856 de 04 de abril de 2002, fica assegurada a incorporação deste aos valores de vencimento, de forma integral, a serem pagos a partir de julho de 2010.

§ 2º – Aos empregados da Administração Indireta, aplicar-se-á somente o reajuste previsto no caput deste artigo, excetuando-se as demais previsões da presente Lei, de aplicação exclusiva aos servidores públicos municipais.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão cobertas com as dotações orçamentárias vigentes no Município, ficando o Poder Executivo autorizado à abertura de créditos suplementares para o seu cumprimento.

Art. 4º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2010, revogando expressamente a Lei Municipal nº 5.856, de 04 de abril de 2002.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de julho de 2010.

**PAULO MUSTRANGI**  
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 6.764 de 01 de julho de 2010

Dispõe sobre o reajuste dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 10,5% (dez e meio por cento), a partir de 01 de julho de 2010, os valores referência dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, vinculados à Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar aos vencimentos o valor do abono salarial de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), percebidos pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, abono este relativo a inclusão nas suas atribuições de ações voltadas para a política ambiental.

Parágrafo Único – A referida incorporação se dará de forma parcelada, sendo pagos 50% (cinquenta por cento) em julho de 2010, e 50% (cinquenta por cento) em dezembro de 2010.

Art. 3º – Ficam estendidos os efeitos da Lei 6.519/08, até junho de 2010.

Art. 4º – Fica o Prefeito autorizado a abrir crédito especial, e a promover as alterações no orçamento do Município, necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 6.519 de 2008.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de julho de 2010.

**PAULO MISTRANGI**  
Prefeito

#### DESPACHOS DO SR. PREFEITO Nº 050/2010

– Expediente do dia 16/06/2010  
005339/10 – SED – nos termos do parecer jurídico de fls. 101/103, da Secretaria de Educação, autorizo.

– Expediente do dia 17/06/2010  
020887/09 – SEH – 3º despacho: lavre-se o termo aditivo conforme minuta da Assistência Adjunta Jurídica da SAD/DELCA e pronunciamento da Secretaria de Controle Interno.  
007335/10 – STA – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

– Expediente do dia 18/06/2010  
000177/07 – FMCT – conforme solicitado pelo titular da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, autorizo a instauração de Tomada de Contas a ser realizada pela Secretaria de Controle Interno, no âmbito daquela Fundação, para apurar irregularidades na prestação de contas, referentes ao contrato firmado com o Instituto Cultural Eco-Econômico Espírito Santo, por meio do processo FMCT 589/06. Comunique-se ao TCE.

019021/09 – SPU – Pregão Eletrônico nº 42/10 – homologa a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10520/02 e art. 9º do Decreto 335/06.

200109/10 – Pregão Eletrônico nº 39/10 – homologa a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10520/02 e art. 9º do Decreto 335/06.

200177/10 – SSA – Pregão Eletrônico nº 34/10 – homologa a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10520/02 e art. 9º do Decreto 335/06.

200250/10 – SSA – Pregão Eletrônico nº 40/10 – homologa a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10520/02 e art. 9º do Decreto 335/06.

200959/10 – SSA – Pregão Eletrônico 36/10 – homologa a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10520/02 e art. 9º do Decreto 335/06.

– Expediente do dia 21/06/2010  
08774/09 – SAD – homologa a presente licitação por Carta-Convite nº 26/10, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da lei 8666/93, republicada com as alterações da lei 8883/94. Adjudico o objeto à empresa CNEP – Centro Nacional de Estudos e Projetos.

018835/09 – Comercial Milano Brasil Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

019514/09 – Condomínio do Prédio de nº 70 da Praça da Inconfidência – lavre-se o termo conforme minuta anexa e pronunciamento da Procuradoria Geral.

020765/09 – SOB – Pregão Eletrônico nº 49/10 – homologa a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10520/02 e art. 9º do Decreto 335/06.

000626/10 – Theosul – Empreendimentos Imobiliários – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.  
003264/10 – Brayner Informática – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

003490/10 – Condomínio do Hipershopping ABC – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.  
003665/10 – PRG – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

004290/10 – GAP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

004452/10 – We Com. de Cereais Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

005213/10 – Evandro R. de Souza – autorizo, desde

que atendidas às formalidades legais.  
005328/10 – GAP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006037/10 – Petrocopy Com. de Mat. De Escritório – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006048/10 – Erwil Construções Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006134/10 – NCP Materiais de Construção – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006166/10 – SOB – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006279/10 – SCI – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006304/10 – STA – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006309/10 – SSP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006494/10 – SMADS – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006801/10 – Metinox 2004 Comercial Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006842/10 – Odebrecht Com. e Ind. De Café Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006852/10 – SAD/DESUP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006899/10 – SPU – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006905/10 – KAPX Com. e Serviços Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006925/10 – SCI – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006970/10 – Theopraticas Obras e Serviços – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006986/10 – J.G. Baião Consultoria e Informática Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007130/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007132/10 – GAP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007150/10 – SAD – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007179/10 – Artefatos de Cimento Souza Lima Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007228/10 – SOB – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007240/10 – Petrocopy Com. de Mat. De Escritório Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007258/10 – SSP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007304/10 – União OP Com. e Manut. Equip. Eletrônicos – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007321/10 – União OP Com. e Manut. Equip. Eletrônicos – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007456/10 – PRG – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007520/10 – GAP – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

059924/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

078159/10 – Terma – Terminal Mineiro de Areia – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

200175/10 – SSA – Pregão Eletrônico nº 30/10 – homologa a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10520/02 e art. 9º do Decreto 335/06.

200176/10 – SSA – Pregão Eletrônico nº 35/10 – homologa a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10520/02 e art. 9º do Decreto 335/06.

200249/10 – SSA – Pregão Eletrônico nº 33/10 – homologa a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10520/02 e art. 9º do Decreto 335/06.

200405/10 – SSA – Pregão Eletrônico nº 43/10 – homologa a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10520/02 e art. 9º do Decreto 335/06.

– Expediente do dia 23/06/2010  
019651/09 – SETRAC – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

020761/09 – SOB – Pregão Eletrônico nº 50/2010 – homologa a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10520/02 e art. 9º do Decreto 335/06.

020764/09 – SOB – Pregão Eletrônico nº 59/10 – homologa a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10520/02 e art. 9º do Decreto 335/06.

001901/10 – Transportes Além Paraíba – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

002834/10 – SETRAC – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

002835/10 – SETRAC – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

003004/10 – SETRAC – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

004540/10 – SETRAC – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

004539/10 – SETRAC – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

005199/10 – Multiseg Uniformes e Equipamentos – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

005810/10 – Chaves e Morelli Sacolão Comércio Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006079/10 – SETRAC – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006759/10 – Comercial Milano Brasil Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006954/10 – Disflex – Distribuidora de Mat. Escolares – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

006992/10 – Construtora Cortein – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007177/10 – Prosplan Obras e Serviços Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007221/10 – Erwil Construções Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

007298/10 – Prosplan Obras e Serviços Ltda. – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

078145/10 – Pedreira São Sebastião – autorizo, desde que atendidas às formalidades legais.

Em 01 de julho de 2010.

**ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA**  
Chefe do NAA/GAP

## Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONVOCAÇÃO

Estão convocados os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para a reunião ordinária do dia 07 de julho de 2010, às 9h, no auditório da SETRAC – Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – Rua Aureliano Coutinho, 81, 1º andar, com a seguinte pauta:

- 1) Previsão Orçamentária para o CMAS
- 2) Secretaria Executiva
- 3) Bolsa Família
- 4) CMAS no SIGA FÁCIL
- 5) Trabalho das Comissões
- 6) Análise das Correspondências recebidas/expedidas
- 7) Assuntos Gerais e Informes

**ELIETE DE SOUZA**  
Presidenta do CMAS

## Secretaria de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMSAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores Membros do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) para a Reunião Extraordinária de julho de 2010, que será realizada no dia 07 de julho de 2010, quarta-feira às 18h30 no Centro de Saúde Coletiva Prof. Manoel José Ferreira, situado na Rua Santos Dumont, nº 100, Centro, Petrópolis, RJ, com a seguinte pauta:

1) Ordem do dia:

- a) Análise e discussão do Artigo 5º do Regimento Interno.

Petrópolis, 01 de julho de 2010.

**MARIA AUXILIADORA PIRES RIBEIRO**  
Presidente do COMSAÚDE

## Secretaria de Planejamento e Urbanismo

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

### AUTOS DE MULTA – 005/2010

- 005557/10 CARLOS ALBERTO J. CUNHA...R\$ 1.500,00  
Rua Eduardo de Moraes, 22, Chácara Flora
- 005558/10 LUCIANO DA SILVA PRATA.....R\$ 300,00  
Rua Presidente Sodrê, 491-H, Siméria
- 005559/10 LUCIANO DA SILVA PRATA.....R\$ 300,00  
Rua Presidente Sodrê, 491-E, Siméria
- 005560/10 ANA PAULA HAMMES MOURA..R\$ 300,00  
Rua Carlos Carnevalli, 281, Carangola
- 005561/10 MARIA PAULA DOS SANTOS .....R\$ 500,00  
Rua Capitão Paladini, frente ao 289, S. Sebastião
- 005562/10 CARLOS ROBERTO DA SILVA.....R\$ 600,00  
Rua Capitão Paladini, frente ao 316, S. Sebastião
- 005579/10 ROBSON THOMAZ DE SOUZA ....R\$ 800,00  
Vila São José, casa 1, Centro
- 005580/10 RENATA D. M. MAGALHÃES....R\$ 1.000,00  
Rua Mosela, 557, Mosela
- 005663/10 JOSÉ DA SILVA DE SOUZA.....R\$ 800,00  
Rua Lopes Trovão, 2026, Meio da Serra
- 005664/10 JOIR SALDANHA.....R\$ 500,00  
Rua Floresta, próximo ao nº 608, Floresta
- 005665/10 ELIO ANTONIO V. CAMARGO.....R\$ 700,00  
Rua Hívio Naliato, próximo nº 304, Samambaia
- 005666/10 ARMANDO VASCONCELLOS .....R\$ 600,00  
Rua Barão do Rio Branco, 2275, Centro
- 005667/10 RICARDO MARQUES DUTRA ...R\$ 1.500,00  
Rua Prof. Albert Sabin, l. 76, frente 42, Bairro Mauá
- 005668/10 CARLOS HENRIQUE LIMA .....R\$ 700,00  
Rua Heloisa Muller, 620, Vale Florido, Araras
- 005669/10 CARLOS HENRIQUE LIMA .....R\$ 500,00  
Rua Heloisa Muller, 620, Vale Florido, Araras
- 005875/10 SEBASTIAO PIRES DA LUZ .....R\$ 1.200,00  
Rua General Marciano Magalhães, 48, Morin
- 006223/10 RENATO VAIPPER.....R\$ 600,00  
Rua Gaspar Gonçalves, 262, Q. Brasileiro
- 006224/10 NORMA/FERNANDA.....R\$ 500,00  
Rua Paulo Hervê, 624, Bingen

**DISQUE MEIO AMBIENTE © 2246.8963**

- 006225/10 HUMBERTO RODRIGUES E ROBERTO  
GONÇALVES RODRIGUES.....R\$ 500,00  
Rua Luiz Winter, frente ao 251, D. da Silveira
- 006226/10 REGINALDO M. DA CUNHA.....R\$ 300,00  
Rua João Xavier, 169, D. da Silveira
- 006227/10 PAULO ROBERTO G. BARBOSA...R\$ 400,00  
Rua Manoel Muniz Falcão, 123, Correas
- 006228/10 CRISTIANO T. DE ALMEIDA .....R\$ 800,00  
Rua Luiz Winter, S/Nº, D. da Silveira
- 006229/10 GASTÃO .....R\$ 500,00  
Rua D. Pedro, 559, Centro
- 006230/10 SUELY MARIA P. DE ARAUJO.....R\$ 400,00  
Rua João Felipe Fliess, 389, Morin
- 006231/10 RUI CESAR PEREIRA.....R\$ 500,00  
Rua Manoel Pinto Filho, 322, Q. Brasileiro
- 006232/10 JOÃO CARLOS.....R\$ 300,00  
Rua Henrique João da Cruz, frente ao 430,  
Estrada da Saudade
- 006233/10 ESTELINO SANTOS.....R\$ 400,00  
Rua Luiz Winter, S/Nº, D. da Silveira
- 006410/10 BRUNO DAVID CARDOSO.....R\$ 500,00  
Rua Teresa, 1254, Alto da Serra
- 006411/10 SILVIO LIMA .....R\$ 800,00  
Rua Cel. Veiga, 190, Centro
- 006836/10 SEBASTIAO PIRES DA CRUZ .....R\$ 800,00  
Rua General Marciano Magalhães, 48, Morin
- 006929/10 CHICO GOUVEIA.....R\$ 800,00  
Rua Oscar Weinschenk, 444, Centro
- 006930/10 MARIA TERESA R. CASTRO .....R\$ 500,00  
Serv. Ana Maria Bull, 464 "P", Castelânea
- 007049/10 VANDERSON BRAS MILOSKI .....R\$ 500,00  
Rua Duque de Caxias, 906, Bingen
- 007050/10 VICENTE DE PAULA .....R\$ 1.500,00  
Rua José da Gama Machado, l. 6, Itaipava

Obs.: As multas acima relacionadas têm seus valores expressos em reais.

Petrópolis, 31 de maio de 2010.

**ALFREDO GONÇALVES VIEIRA**  
Chefe do SPU/NUFIC

### EDITAIS DE EMBARGO – 05/2010

- 151/10.....SIDNEY BORGES DE AGUIAR  
R. Nossa Senhora da Glória, nº 111, Correas
- 152/10.....VANILDA EMMEL WILBERT  
Vl. José Molter, nº 2391, Mosela
- 153/10.....RICARDO MARQUES DUTRA  
R. Prof. Albert Sabin, f. Ao nº 42, B. Mauá
- 154/10.....ELI FÁTIMA ALVES ABRANTES  
R. P. José Maurício, 45, B. Mauá
- 155/10.....SIDNEY LOBO  
R. Teresa, 670, A. da Serra
- 156/10.....LOOURDES  
Vl. São José, Mosela
- 157/10.....NORMA / FERNANDA  
R. Paulo hervê, 624, Bingen
- 158/10.....DERLY PAULA FERNANDES  
Est. Do Secretário, 1206, Secretário
- 159/10.....ANTÔNIO DE OLIVEIRA CÉSAR  
Est. União e Indústria, 18165, P. Do Rio
- 160/10.....JOSÉ CARLOS CABRAL  
R. P. Anchieta, l. Nº 57, A. da Serra
- 161/10.....ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA  
R. Leonar Maia, esq. Serv. Isaías, Independência
- 162/10.....ELSON (PROPRIETÁRIO DA OBRA)  
R. Pedro Pavão, l. Nº 161, Bonfim

- 163/10.....GLORIA (proprietária do imóvel)  
COMUNIDADE MATER DOLOROSA  
DE JERUSALEM – inquilina  
Est. Mata Porcos, 50, Correas
- 164/10.....VENANCIO (PROPRIETÁRIO DA OBRA)  
Est. União e Indústria, f. Nº 7856, Correas
- 165/10.....GASTÃO (PROPRIETÁRIO DA OBRA)  
R. D. Pedro, 559, Centro
- 166/10.....CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA  
R. BR-040, km 75,5, M. Do Gavião, F. Inglesa
- 167/10.....MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA  
Est. Das Arcas, nº 920, Itaipava
- 168/10.....IGREJA BATISTA DE CORRÊAS  
Est. União e Indústria, 3016, Correas
- 169/10.....MARCELO SILVA RIBEIRO  
R. João Barcelos, 98, Itamarati
- 170/10.....MARCIO GUCOLES RIBEIRO  
R. João Barcelos, 98, Itamarati
- 171/10.....MARILDA BERNADETE PEREIRA  
R. João Alberto, S/Nº, Meio da Serra
- 172/10.....IVONI MACHADO  
R. João Alberto, S/Nº, Meio da Serra
- 173/10.....SILVIO LIMA  
R. Cel. Veiga, 190, Centro
- 174/10.....MARIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA AGUIAR  
R. Leopoldo G. da Silva, 26, Castelânea
- 175/10.....GERMANO JACINTO DE MELLO  
Est. Das Pérolas, 260, Araras
- 176/10.....SONIA REGINA DA SILVA VIANA  
R. Alfredo Schilick, 787, A. da Serra
- 177/10.....VERA MARIA VON BUCHIOE  
Est. da Independência, 14, Independência
- 178/10.....NELZA MARIA DA COSTA LOPES  
Vl. Santa Rita, 1648 E, Centro
- 179/10.....CARLO JOSÉ FAGUNDES DE OLIVEIRA  
R. H, 908, Águas Lindas
- 180/10.....MERCADO DE ABASTECIMENTO  
Pç. da Inconfidência, 70, Centro
- 181/10.....ISMAEL CUSTÓDIO DE SOUZA  
Est. De Castatinha, lado 144, Cascatinha
- 182/10.....FAB. DE MOV. CECHICHNSNI/MARCELO LESSA  
R. Eugenio Werneck, 255, Morin
- 183/10.....ROBERTO DOS SANTOS MICHAELI  
Vl. das Flores, após 300, Bonfim
- 184/10.....CLAUDIO, PROPRIETÁRIO DA OBRA  
V. das Flores, após 300, Bonfim
- 185/10.....RONALDO, PROPRIETÁRIO DA OBRA  
V. das Flores, após 300, Bonfim
- 186/10.....JOSÉ CARLOS DE BARROS  
R. Mosela, 1299, Mosela
- 187/10.....CHICO GOUVEIA  
R. Oscar Weinschenk, 444, Centro
- 188/10.....MARLI DOS SANTOS  
Serv. Manoel Martins (final da rua, na rampa  
de asa delta), Siméria
- 189/10.....SEBASTIÃO DE SOUZA FILHO  
R. Lopes de Castro (atual rua Joaquim Cezario),  
lote 21, Quitandinha
- 190/10.....AMARLENE LURDES ROCHA  
R. Quissamã, 150, Quissamã
- 191/10.....PAULO MEDEIROS DA CRUZ  
R. Hercides José Estrela, lote 10, Correas
- 192/10.....TIAGO VIEGA RIBEIRO  
R. Jose Almeida Amado, casa 12, Caxambu
- 193/10.....ALEXANDRE SALDANHA OU JAIR SALDANHA  
Est. Caminho do Céu, 700, Nogueira
- 194/10.....JULIO CESAR BOTELHO  
.....Serv. Paulo C. da Conceição, s/n, Nogueira

Pelo presente ficam embargadas as obras relacionadas acima, estando incursas no Decreto 143/76, Cap. VI, Seção 4, Arts. 101 e 102, do Código de Obras, por não apresentarem Alvará de Licença para a execução das mesmas e projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente implicará na aplicação das multas previstas no Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções sujeitas à infração cometida.

Petrópolis, 31 de maio de 2009.

**ALFREDO GONÇALVES VIEIRA**  
Chefe do SPU/NUFIC

**EDITAL DE INTERDIÇÃO – 05/2010**

- 138/10..... MARIA DA PENHA DINIS  
R. Pedro Ivo, 870, Morin
- 139/10..... LUIZ FELIPE VIEIRA  
R. Felipe Camarão, 310, Retiro
- 140/10..... ANA LUCIA DOS REIS CONCEIÇÃO  
R. Dr. Hans Bristritshan, 02, Retiro
- 141/10..... LUANA DOS SANTOS FIDELIS  
R. Augusto Severo, serv. 793, c. 4, Morin
- 142/10..... SELMA AIRES DIOGO  
R. Capitão Paladini, 561, S. Sebastião
- 143/10..... FERNANDO FANOCO DA COSTA  
R. Tres Pedras, S/NP, Caxambú
- 144/10..... LOURDES CLAUDIA CALSAVARA  
R. Floresta, 1135, Floresta
- 145/10..... IVANI MACHADO  
Est. Serra da Estrela, s/n, Meio da Serra
- 146/10..... TEREZINHA DE JESUS  
R. Ito Roseiral (serv. Guilherme de Barros, 27), Roseiral
- 147/10..... ROSIMERI DA CONCEIÇÃO DOMINGOS  
R. Max M. Molter, 204, Q. Brasileiro
- 148/10..... MARIA APARECIDA CARNEIRO  
R. Glauce Rocha, 1128, A. Independência
- 149/10..... FABIO GOMES AGUIAR  
R. Dr. João Glass Veiga, 149, Floresta
- 150/10..... MICHEL FERREIRA CAMARA E OUTRA  
R. Itaperuna, 99, Quitandinha
- 151/10..... LUCIMAR COELHO VIEIRA  
Rua Domingos da Silva, 55, Mosela
- 152/10..... JACSON HEITOR PEREIRA ASSUNÇÃO  
R. Bataillard (serv. Nair O. Kronenberg) lote 9 Q. 8, Mosela
- 153/10..... EDSON DE SOUZA ENIDIO  
R. Dr. Bonjean (serv. 442, 1539A, Provisória)
- 154/10..... MARIA LUIZA MACHADO  
R. Antonio da Silva Ligeiro, 1431, Alto Independência
- 155/10..... MARIA BARBOSA DA SILVA  
R. Domingos da Silva, lote 58 Q. 4, Mosela
- 156/10..... DOROTY DE BARROS  
Serv. Guilherme de Barros, 733, Roseiral
- 157/10..... VANOS CUNHA  
Serv. Guilherme de Barros, 767C, Roseiral
- 158/10..... TARCISA GOMES BERNARDES DA SILVA  
Serv. Guilherme de Barros, 769, Roseiral
- 159/10..... SIMONE DEODORA  
R. Humberto Rovigatti, lote 13, Samambaia
- 160/10..... MARTA DE OLIVEIRA  
R. Dr. Hermogenio Silva, lote 38, Retiro
- 161/10..... ROSIMERE APARECIDA PINTO OLIVEIRA  
R. Lopes Trovão, s/n, A. da Serra
- 162/10..... EDIREIA MIGUEZ FRANCA  
R. Dr. Paulo Hervê (serv. Eduardo Troyack)
- 163/10..... ELENI FERNANDES DE ARAUJO  
R. 24 de Maio, 168 F, A. da Serra
- 164/10..... JUMARA FÁTIMA DA COSTA SAU  
R. Pedro Ivo, 730A, Morin
- 165/10..... SIDREIA MACEDO RAIMUNDO  
R. Cacilda Becker, 1127, A. Independência
- 166/10..... ROSICLEIA V. DE PAULA  
Est. da Serra da Estrela, s/n, M. da Serra

Pelo presente ficam interditados os imóveis acima relacionados, estando todos incursos no que dispõe o Decreto 143/76, Cap. VI, Seção 4, Art. 100, do Código de Obras, por falta de segurança..

Petrópolis, 30 de abril de 2010.

**ALFREDO GONÇALVES VIEIRA**  
Chefe do SPU/NUFIC

# Cidadão consciente defende o meio ambiente.

## Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

 Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE**  
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE  
MEIO  
AMBIENTE**  
**2246 8963**